



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO CARAPICUÍBA

EE EROTIDES APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA Prof.º
Rua: Maria Quitéria, nº. 1, Jardim Aguassai- Cotia/SP - fone: (11) 4611-0973
CNPJ: 51.443.711/0001-71

**EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR COORDENADOR
PEDAGÓGICO**

A Direção da E.E. PROFª Erotides Aparecida Oliveira da Silva, D.E. de Carapicuíba, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução SE 75, de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 12, de 29/01/2016 e pela Resolução SE 65, de 19/12/2016, torna público a abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador Pedagógico ENSINO FUNDAMENTAL nesta unidade escolar.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (categoria F) –
- b) Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual (um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício);
- c) Ser portador de diploma de licenciatura plena;

II – DAS ATRIBUIÇÕES

- Conhecer as Diretrizes da Política Educacional desta Secretaria e os Projetos que vêm sendo desenvolvidos;
- Ter liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- Ser flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- Atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensino aprendizagem, bem como o desempenho de professores e alunos;
- Orientar o trabalho do corpo docente e discente; realizar reuniões pedagógicas; apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso;
- Propiciar suporte pedagógico e formativo aos novos componentes do Currículo Paulista e Inova – Eletivas, Tecnologia e Projeto de Vida;
- Ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos, impressos ou os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação, Coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação, principalmente nas atividades e metas do MMR – Método de Melhoria de Resultados. – Relacionar-se com os demais profissionais da escola de forma cordial, colaborativa e solícita, apresentando dinamismo e espírito de liderança, trabalhar em equipe como parceiro, tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:
 - A participação proativa de todos os professores, nas horas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas, promovendo a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem-sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola;
 - A análise de índices e indicadores externos de avaliação de sistema e desempenho da escola, para tomada de decisões em relação à proposta pedagógica e a projetos desenvolvidos no âmbito escolar.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO CARAPICUÍBA

EE EROTIDES APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA Prof.º
Rua: Maria Quitéria, n.º. 1, Jardim Aguassai- Cotia/SP - fone: (11) 4611-0973
CNPJ: 51.443.711/0001-71

– A análise de indicadores internos de frequência e de aprendizagem dos alunos, tanto da avaliação em processo externo, quanto das avaliações realizadas pelos respectivos docentes, de forma a promover ajustes contínuos das ações de apoio necessárias à aprendizagem;

III – PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As Inscrições e entrega de Proposta de Trabalho ocorrerão no período **14/01/2022 a 18/01/2022**, exclusivamente via e-mail da escola: **e046590a@educacao.sp.gov.br**

IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:

- a) Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam a Proposta Curricular do estado de São Paulo;
- b) Currículo atualizado (formação acadêmica) cursos da SEE;
- c) Experiência profissional na área de Educação

V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

- a) A entrevista constará da apresentação pelo candidato(a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamentos feitos pela comissão responsável;
- b) A entrevista será agendada, devendo o candidato aguardar o contato da direção. O resultado da entrevista será divulgado dia 24/01/2022, por contato telefônico ou e-mail.

VI – DAS VAGAS OFERECIDAS:

01 vaga para Professor Coordenador Pedagógico – ENSINO FUNDAMENTAL.

Cotia, 13 de Janeiro de 2022.

Rodolfo Benevides de Oliveira
RG: 45.321.120-3
Diretor de Escola Substituto